

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 248/2.018
DE 26 DE ABRIL DE 2.018**

Objeto: “Declara o ponto facultativo na Câmara Municipal de Potirendaba no dia 30 de Abril de 2018”.

LUCIANO JOSÉ NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 30 de Abril de 2018, segunda-feira.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente da Câmara determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 26 de Abril de 2.018

Verº – Luciano José Nunes
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Renata da Silva Coelho
Diretora de Secretaria